



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

19/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 19/11/2024

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 /

Autenticação

keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008

/ 31/01/2025

Tec. Legislativa

REQUERIMENTO: 57/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante- MS.

O Vereador que a este subscreve, requer, **dispensadas as formalidades regimentais**, após ouvido e votado em Plenário, realização com urgência de Audiência Pública com o seguinte tema: **"SEGURANÇA PÚBLICA, UMA RESPONSABILIDADE DE TODOS"**.

Justificativa: Sabemos que o município de Rio Brillante vem apresentando nos últimos meses um aumento fora do que podemos chamar de "normal" da criminalidade e, podemos afirmar que este aumento está intimamente ligado ao aumento da comercialização e uso de drogas em nosso município, em especial, no Bairro Vila Fatima, onde os moradores daquele Bairro pedem socorro as autoridades públicas.

Diante dos fatos acima mencionados, é que este vereador, preocupado com a Segurança de nossos munícipes solicita esta AUDIÊNCIA que é de relevância pública e de grande importância a todos.

E, conforme descreve o artigo 144 da nossa Constituição Federal:

"A segurança pública, DEVER do Estado, DIREITO e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, [...].

Sendo assim, a nós, enquanto Poder Legislativo, bem como, Poder Executivo, e Poder Judiciário, cabe, debater, discutir e JUNTOS encontrar alternativas para melhorar a SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATER O INDICE DE CRIMINALIDADE em nosso município.

Sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades: Poder Executivo, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegados e Policiais civis, Delegado Geral do MS, Comandante da PM local e do Batalhão (Maracaju), Comandante Geral da Polícia Militar do MS, Bombeiros, Secretário de Segurança do Estado do Mato Grosso do Sul, Presidente da OAB, representantes da Entidades e Associações e Sindicatos de Rio Brillante, todos os vereadores, inclusive, os eleitos para o pleito seguinte, bem como, toda a população de Rio Brillante.

Solicitamos ainda que seja enviado ofício ao Comandante da PM requerendo informações por meio de quadro comparativo, a demonstração, ano a ano desde 2018, do déficit de policiais, bem como, o número dos que estão em atividade no nosso município.

Sala das Sessões, 14/11/2024 - 12:07:27